

# Universidade do Oeste de Santa Catarina

# RESOLUÇÃO Nº 05/ASSEMBLEIA GERAL/2012

Aprova o Plano de Pagamento do Imposto de renda Retido na Fonte, da Unoesc.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc**, **Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 21 de setembro de 2012.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano de Pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte, da Unoesc, considerando o que segue:
- I Não autorizar a migração da Unoesc ao Sistema Federal de Ensino, conforme preconiza o Edital nº 01 de 14 de agosto de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior SERES, publicado no DOU, quarta-feira, 15 de agosto de 2012;
- II Determinar a não adesão ao programa de estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior Proies, instituído pela Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, que visa o pagamento das dívidas das Instituições de Educação Superior referente a impostos à União.
- **Art.2º** Estabelecer que para a liquidação do Imposto de Renda Retido na Fonte, da Unoesc, serão implementadas as seguintes medidas:
- I Recolhimento, por denúncia espontânea, do período não notificado (janeiro de 2009 a fevereiro de 2012), sem multa de mora conforme art. 138 do CTN, no valor de R\$ 23.583.466.95;
- II Em relação às demais decisões que envolvem a questão do IRRF:
- a) Autorizar a conversão dos depósitos judiciais em renda da União (março a agosto de 2012);
- b) Pagar as guias nos vencimentos efetivos (setembro de 2012 em diante);



# Universidade do Oeste de Santa Catarina

- c) Criar um fundo para quitar os débitos para quando não existirem mais recursos judiciais, ou seja, à medida que haja decisão judicial desfavorável, transitada em julgado; os valores de cada ação serão liquidados à medida do parcelamento a ser requerido.
- **Art. 3º -** Determinar que para a criação do fundo que provisiona recursos para eventual pagamento da dívida são considerados os seguintes aspectos:

### I – Medidas Administrativas:

- a) Reorganizar os setores visando diminuição de despesas com pessoal;
- b) Adotar política interna de diminuição de cópias e impressões e agilizar processos por via sistema eletrônico;
- c) Reduzir gastos com energia, telefonia e segurança;
- d) Repensar e reavaliar os serviços terceirizados (limpeza, segurança, etc.);
- e) Aprimorar políticas de comunicação via internet, skype, e-mail, e outros;
- f) Reduzir patrocínios (jornais, feiras, esporte, e outros);
- g) Analisar a estrutura e abolir setores não essenciais que promovam desperdícios;
- h) Triar e reavaliar os contratos e manutenção de softwares;
- i) Implementar, incentivar a captação de recursos com projetos que possibilitem rentabilidade à instituição;
- j) Implementar esforços na ampliação da receita;
- k) Determinar redução de custos com viagens;
- 1) Priorizar reuniões entre Campi/Unidades via videoconferência;
- m) Racionalizar processos internos com vista a diminuir despesas;
- n) Planejar e estabelecer metas com as comissões e setores;
- o) Investir na mudança de cultura das demandas de marketing;
- p) Comprometer as pessoas com o repasse de informações e planilhas.

#### II - Medidas Acadêmicas:

- a) Rever os custos com editoração redimensionando as publicações;
- b) Reduzir recursos para semanas pedagógicas dos cursos;
- c) Reduzir recursos para viagens de estudo, seminários e outras atividades;
- d) Determinar que os textos, polígrafos e material para aulas não sejam impressos, exceto provas;
- e) Rever e diminuir os investimentos com capacitação docente;
- f) Adequar locação dos professores de mestrado no Campus onde funcionam os mestrados:
- g) Otimizar horas dos docentes;
- h) Cumprir com a orientação do número de horas docentes;
- i) Rever a organização de coordenadorias cujos membros se multiplicam nos Campi;
- j) Rever as assessorias pedagógicas e desperdício de horas dos docentes;
- k) Estudar a possibilidade de remuneração dos professores doutores dos mestrados por bolsas de pesquisa;
- 1) Extinguir cursos e programas deficitários, com margem de contribuição negativa;



# Universidade do Oeste de Santa Catarina

- m) Priorizar projetos de pesquisa e outros que não demandem contrapartidas;
- n) Rever os encontros de coordenadores (apenas 1 por ano e num só dia);
- o) Rever o SIEPE com readequação para cada 2 anos;
- p) Reduzir o montante de horas de estágios daqueles cursos que não têm rentabilidade;
- q) Oferecer turmas em cursos que ainda há demanda;
- r) Determinar critérios para aquisição de equipamentos para laboratórios;
- s) Aumentar receita com um programa institucional para a educação continuada;
- t) Identificar as despesas em cada área/curso e onde devem ser trabalhados pontualmente a redução dessas.

### III - Outras medidas de impacto menor:

- a) Aprimoramento e ampliação na recuperação de créditos vencidos;
- b) Otimização de rotinas administrativas;
- c) Gerenciamento das margens operacionais;
- d) Controle de margens operacionais por curso e atividades.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 24 de setembro de 2012.

Prof. Genesio Téo Presidente da Assembleia Geral